



4
DM

ATA N.º 46

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e
dez minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** -----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----

-----**3. Proposta – Grupo de Trabalho – Reestruturação da Rede de Transportes;**-----



4
D

----4. Carta da MOBIpeople – Resposta ao ofício enviado pelos SMTUC, com o n.º 1168 de 28 de agosto de 2018;-----

----5. Etiqueta de manutenção do ar condicionado do autocarro 314 vandalizada;-----

----6. Passageiros transportados por linha na bilhética dos SMTUC até 31 de julho de 2018;-----

----7. Processo disciplinar 12/2018 – Mário Santos Amaro.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de apoio no acesso gratuito aos transportes (dia 6 de outubro);-----

----2. Atribuição do passe social “Consigo +” – 1.º semestre/2018.-----

----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----1. Proposta de recolha de resíduos "Porta-a-Porta" – ERSUC;-----

----2. Autorização de despesa – AC, Águas de Coimbra, E.M.;-----

----3. Autorização de despesa – AC, Águas de Coimbra, E.M.;-----

----4. Resultados do projeto Funtastic – Agosto 2018;-----

----5. Autorização de despesa – Via Verde;-----

----6. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda;-----

----7. Proposta de qualificação de ocorrência em serviço com Francisco Fernandes da Silva (n.º 1302) no dia 27/07/2018;-----

----8. Relatório de ocorrência com Armando José Pereira Silva (n.º 1104) no dia 20/06/2018;-----

----9. Procedimento Ref.ª 1553/2018 – Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana (Lote 1), ao abrigo do Acordo Quadro (CIMRC-AQ 03/2015), para prestação de serviços de vigilância e segurança à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/decisão de contratar;-----

----10. Concurso Público Ref.ª CP/1551/2018 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados, para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/ Decisão de contratar.-----



I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta e cinco, da reunião ordinária de 4 de setembro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dez de setembro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 21.013,89 (vinte e um mil, treze euros e oitenta e nove centimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.734.021,40 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, vinte e um euros e quarenta centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. PROPOSTA – GRUPO DE TRABALHO – REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES.**-----

-----Sobre este ponto o Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração a proposta, registada sob o n.º 10497, de 11 de setembro de 2018, cujo teor se transcreve: -----

-----*Dada a necessidade de operacionalizar a reorganização da atual rede de transportes dos SMTUC, de modo a otimizar a qualidade da resposta dada aos munícipes, bem como a rentabilização dos recursos existentes, proponho a criação de um Grupo de Trabalho, coordenado pelo Eng.º Óscar Carneiro, (Chefe de Divisão da DSP), com a participação do Eng.º Luís Santos, de um representante da Comissão de Trabalhadores e de um representante de cada Estrutura Sindical.* -----

-----*Este Grupo de Trabalho, procurará apresentar propostas de reorganização e melhoria da atual rede, sabendo que ao nível de eventuais extensões da Rede, as mesmas deverão aguardar pela conclusão dos processos referentes às concessões de transportes, no âmbito da nova legislação em vigor (Autoridade de Transportes de Coimbra CIM), bem como pela definição exata da Rede de Metrobus, com as quais as linhas dos SMTUC, deverão estar articuladas.* -----



4
DM

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 825/2018:** -----

----**1 – Aprovar nos termos propostos.** -----

----**2 – Solicitar à CT e aos Sindicatos, a indicação do representante.**-----

----**3 – Deverão ser apresentadas as primeiras propostas até final de novembro de 2018.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. CARTA DA MOBIPEOPLE – RESPOSTA AO OFÍCIO ENVIADO PELOS SMTUC, COM O N.º 1168 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.** -----

----Sobre este assunto o Sr. Presidente submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração a comunicação registada sob o n.º 7097, de 7 de setembro de 2018, apensa à presente ata, de que se transcreve parte: -----

----a) *Os miniautocarros de tração híbrida, que foram por V. Exas. adquiridos através do procedimento de aquisição Ref.ª AD/1431/2015 e faturados pela nossa fatura 2016/00532 de 31/08/2018, foram concebidos, projetados e construídos de acordo com as melhores práticas de carroçamento.*-----

----b) *Conforme o caderno de encargos foram executadas as pré-instalações para sistema de som individual (ponto 11 do anexo das Especificações Técnicas) e para o sistema de bilhética (ponto 18 do anexo das Especificações Técnicas).*-----

----c) *No caderno de encargos destas viaturas não consta qualquer indicação ou pedido para montagem ou ligação para sistema SAE.*-----

----d) *Nunca fomos informados dos consumos dos equipamentos montados por V. Exas. após a entrega dos veículos por nós fornecidos respeitantes ao procedimento acima referenciado.*-----

----e) *Nunca, até há 2 semanas atrás, nos foi comunicado qualquer problema conforme nos é relatado agora, o que evidencia que durante praticamente 2 anos não houve qualquer problema.*-----

----f) *A bateria do chassis tem uma capacidade de 100Ah e o alternador tem uma capacidade de 140 A.*-----



----g) *Os grandes consumos da carroçaria são:* -----

----*Indicador de destinos: 8 A*-----

----*Porta automática: 15 A*-----

----*Elevador da cadeira de rodas: 72 A*-----

----h) *Na nossa opinião deverão V. Exas. fazer uma análise aprofundada ao equipamento por vós montado e também terem a informação dos consumos desses mesmos equipamentos para poderem fazer uma análise mais aprofundada do assunto.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 826/2018:* -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**5. ETIQUETA DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO AUTOCARRO 314 VANDALIZADA.**-----

----Para este assunto o Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do encarregado geral operacional, David António Morais Alves, registada sob o n.º 10240/2018, de 3 de setembro, apensa à presente ata. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 827/2018:* -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Deverá a DSP alertar os seus motoristas, de que o mapa MOD. 450021 – A1, deve ser preenchido sem recurso a “bonecos” e de forma adequada.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR LINHA NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE JULHO DE 2018.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10249/2018, de 3 de setembro, que se transcreve:-----

----*Para conhecimento de V. Ex.ªs e dos Chefes de Divisão, e para os fins que tenham por mais convenientes, junto mapa das validações/viagens registadas na presente data na*



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Bilhética dos SMTUC até 31 de Julho de 2018, distribuídas por linha e ordenadas por ordem de grandeza do maior para o menor n.º de validações. -----

----Assim, pode elaborar-se o seguinte quadro abreviado das validações acumuladas, que permite ter uma noção mais precisa de como se distribui a procura na rede dos SMTUC, mesmo considerando as linhas sem existência real e os enganos que possam existir no registo das validações. -----

<i>n.º de linhas</i>	<i>validações acumuladas</i>	<i>% no total</i>
<i>10 linhas</i>	<i>3.872.398</i>	<i>51,5%</i>
<i>18 linhas</i>	<i>5.378.819</i>	<i>71,5%</i>
<i>25 linhas</i>	<i>6.074.781</i>	<i>80,8%</i>
<i>40 linhas</i>	<i>6.863.912</i>	<i>91,3%</i>
<i>96 linhas</i>	<i>7.520.327</i>	<i>100,0%</i>

----Este quadro permite concluir que, mesmo não pondo em causa a sua existência tendo por base o seu interesse social, os SMTUC registam 56 linhas (ou variantes) num total de 96 linhas (58,3% das linhas) que apenas contabilizam 656.415 validações e representam somente 8,7 % das validações totais. -----

----Tendo isto presente, é minha opinião que o GEP e a DSP deveriam apresentar estudo mais aprofundado sobre o estado actual da rede dos SMTUC e eventuais propostas para a sua maior racionalização e operacionalidade. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 828/2018: -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----7. PROCESSO DISCIPLINAR 12/2018 – MÁRIO SANTOS AMARO. -----

----Sobre este assunto foi analisado pelo Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10424/2018, de 7 de setembro, a informar que concluiu o Processo Disciplinar n.º 12/2018, constituído por trinta folhas. -----

Handwritten signature or initials at the bottom left.



4
D 7

-----Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 1, do artigo 213.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submete o relatório final, juntamente com o referido processo, com proposta de arquivamento, ao Conselho de Administração, órgão que o mandou instaurar, com vista à sua apreciação para efeitos de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 829/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDIDO DE APOIO NO ACESSO GRATUITO AOS TRANSPORTES (DIA 6 DE OUTUBRO).**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registo n.º 10174/2018, de 31 de agosto, a informar que a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), no âmbito das comemorações do quinquagésimo aniversário, realiza mais uma edição das caminhadas “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, a levar a efeito no dia 6 de outubro, entre a Praça da República e o Parque Verde do Mondego. -----

-----Mais informa que a instituição pretende a colaboração destes Serviços Municipalizados, autorizando o acesso gratuito de todos os participantes na iniciativa, aos transportes públicos. -----

-----Conforme é referido, os SMTUC têm colaborado com a instituição nos habituais peditórios anuais, autorizando o acesso gratuito dos voluntários à rede de transportes, mas tratam-se de iniciativas em que os participantes surgem isoladamente e não em grupo. -----

-----Similar ao pretendido, somente a autorização de acesso aos transportes no âmbito da iniciativa “Coimbra Unida pelo Coração”, organizado pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, mas que esteve integrada num conjunto de apoios do Município de Coimbra a esta organização. -----

-----A este propósito, refira-se que a LPCC endereçou à Câmara Municipal um pedido de autorização para realização da caminhada, assim como de diversos apoios para esta



iniciativa, não constando do documento o apoio pretendido para acesso gratuito aos transportes dos participantes.-----

----Face ao exposto e considerando que a isenção de pagamento para acesso à rede de transportes destes Serviços Municipalizados é da exclusiva competência da Câmara Municipal de Coimbra, propõe que o processo lhe seja remetido, para juntar ao pedido de autorização e colaboração endereçado pela LPCC.-----

----Considerando o número previsto de participantes (1000), o apoio pretendido destes Serviços Municipalizados estima-se em € 1.600,00 (mil e seiscentos euros).-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 830/2018:**-----

----**Aprovar nos termos propostos. Remeter à Câmara Municipal, para integrar o processo de apoio.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**2. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – 1.º SEMESTRE/2018.** --

----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 10221/2018, de 3 de setembro, subscrita pelo técnico superior João Silvano, com a listagem relativa aos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no 1.º semestre de 2018, num total de setecentos e sessenta e dois, com a seguinte repartição: trezentas e oitenta pessoas do sexo feminino e trezentas e oitenta e duas do sexo masculino.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 831/2018:**-----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Remeter à Câmara Municipal (DEAS).**-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**1. PROPOSTA DE RECOLHA DE RESÍDUOS “PORTA-A-PORTA” – ERSUC.**



4
DH

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 9900/2018, de 22 de agosto, que se transcreve:-----

-----Considerando que:-----

-----1. Um dos vetores estratégicos dos SMTUC definidos para o ano 2018 é o Reforço da Responsabilidade Social e Ambiental;-----

-----2. Estes Serviços devem estar sensíveis e conscientes da importância da separação e valorização de resíduos;-----

-----3. Para além dos resíduos industriais decorrentes da atividade dos SMTUC, são ainda produzidos diversos resíduos não perigosos nem industriais como o papel, plástico, vidro e metal;-----

-----4. Atualmente estes resíduos são colocados nos contentores de resíduos orgânicos pelas trabalhadoras da limpeza;-----

-----5. Em tempos já se tentou junto da ERSUC a instalação de ecopontos nos SMTUC mas sem qualquer sucesso;-----

-----6. Mesmo não estando nas competências do SHS, a técnica efetuou um contacto informal com a ERSUC que dispõe de agora um serviço de Recolha Porta a Porta sem qualquer custo para os SMTUC;-----

-----7. O serviço de Recolha porta a porta serviço inclui a distribuição gratuita de sacos especiais, de diferentes cores que posteriormente serão recolhidos pela empresa de segunda a sábado em horários pré-estabelecidos.-----

-----Propõe-se que:-----

-----a) Seja aprovado e implementado o serviço de recolha porta a porta;-----

-----b) Os sacos sejam distribuídos, principalmente para embalagens de plástico, metal, papel e cartão pelos serviços com maior número de trabalhadores e que seja definido um local para depósito dos sacos, ou eventualmente, sejam adquiridos pequenos contentores idênticos aos existentes no refeitório;-----

-----c) Seja formalizado o pedido junto da ERSUC, solicitando desde logo algum material para a divulgação do serviço e para sensibilizar os trabalhadores para a sua adesão.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 832/2018: -----

-----**Trata-se de uma iniciativa interessante. Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.** -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 10302/2018, de 5 de setembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a solicitar ao Conselho de Administração, autorização para a assunção do compromisso referente às faturas emitidas em abril e maio de 2018 pelas AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor total de € 394,96 (trezentos e noventa e quatro euros e noventa e seis centimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 833/2018: -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.** -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 10390/2018, de 7 de setembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a solicitar ao Conselho de Administração, autorização para a assunção do compromisso referente às faturas emitidas em junho de 2018 pelas AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor total de € 1.495,94 (mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e quatro centimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 834/2018: -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – AGOSTO 2018.** -----

-----Através da informação n.º 10407, de 7 de setembro de 2018, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto *Funtastic* no mês de agosto de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----**Deliberação n.º 835/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – VIA VERDE.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 10410/2018, de 7 de setembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a solicitar ao Conselho de Administração, autorização para a assunção do compromisso relativo às faturas emitidas em 31 de julho de 2018, referentes às portagens dos dias 5 e 12 de julho de 2018, aquando da deslocação a Lisboa e ao Porto para formação, no valor de € 79,20 (setenta e nove euros e vinte cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 836/2018:**-----

-----**Autorizar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10422/2018, de 7 de setembro, a informar que foram rececionadas faturas que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas.-----

-----Mais informa que estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,02 (dois cêntimos), motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas.-----

-----Face ao exposto, solicita autorização para assunção do compromisso, conforme consta no seguinte quadro:-----

FORNECEDOR	N.º DA FATURA	DATA	VALOR	DIFERENÇA
Mastersolda, Lda.	2285	10/08/2018	60,84€	0,01€
CIN, S.A.	FA 2503993	11/07/2018	102,61€	0,01€



Scania Portugal, S.A.	61V260/181202129	17/07/2018	225,62€	0,01€
A.R.Andrade, Lda	20182022	16/07/2018	779,65€	0,01€
Expertificaz, Lda.	72/1804100025	10/07/2018	591,38€	0,01€
HR Prteção, S.A.	2018/14705	14/08/2018	2.909,96€	0,01€
Viapesados, Lda.	FA/2804724	02/05/2018	261,83€	0,01€

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 837/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM SERVIÇO COM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA (N.º 1302) NO DIA 27/07/2018.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10457/2018, de 10 de setembro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador Francisco Fernandes da Silva, quando se deslocou ao acesso rodoviário do Fórum Coimbra/Almeigue, em serviço de piquete oficial, para repor o nível de água do radiador da viatura A259. Após ter verificado que o depósito da água teria uma temperatura elevada, aguardou alguns momentos, para permitir o arrefecimento do líquido, para posteriormente repor o adequado nível de água. No momento em que procedia à abertura da tampa do radiador, esta foi projetada pelo líquido em pressão e quando o trabalhador se tentava afastar repentinamente da viatura, para se proteger, escorregou e caiu no pavimento, sendo atingido pela água a alta temperatura, na zona das costas e braço esquerdo. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 27 de julho de 2018, com o trabalhador Francisco Fernandes da Silva, n.º 1302, seja qualificada como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 838/2018:** -----



-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM ARMANDO JOSÉ PEREIRA SILVA (N.º 1104) NO DIA 20/06/2018.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10467/2018, de 10 de setembro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Armando José Pereira da Silva, quando efetuava ponto de horário na paragem da linha 24T no Bairro Norton de Matos e saiu pela porta frontal do autocarro, para se dirigir às instalações sanitárias de um estabelecimento comercial, torceu o pé direito. Ficou com dores incapacitantes, tendo como diagnóstico, entorse do pé direito.-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 20 de junho de 2018, com o trabalhador Armando José Pereira Silva, n.º 1104, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT),-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 839/2018:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. PROCEDIMENTO REF.º 1553/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA (LOTE 1), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO (CIMRC-AQ 03/2015), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA À PORTARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 10471/2018, de 10 de setembro, apensa à presente ata, a



proposta de aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 136.646,16 (cento e trinta e seis mil, seiscientos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação de cabimento em anexo;-----

-----Bem como:-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, que será feita em conformidade com o disposto no artigo 37.º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro e nos termos do artigo 259.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Convite e Caderno de Encargos, documentos apensos à presente ata; ----

-----Convite às seguintes entidades cocontratantes referente ao Lote 1 do Acordo Quadro:--

-----STRONG, Segurança, S.A., com o NIF 503 257 567; -----

-----PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 501 326 456; -----

-----2045 – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 502 332 905; -----

-----SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., com o NIF 500 243 719; ---

-----CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., com o NIF 501 718 540. -----

-----A designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Vítor Manuel da Silva Gonçalves;

-----2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel A. Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, que o Conselho de Administração delegue o Júri do Procedimento, da competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.



-----Delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Aprovar como Gestor do Contrato, Vítor Manuel da Silva Gonçalves.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 840/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----10. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1551/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS, PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 10493/2018, de 11 de setembro, apensa à presente ata, a proposta de aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de 117.810,00€ (cento e dezassete mil, oitocentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2018 o valor de 42.272,64 € (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, na rubrica com a classificação económica 02 01 01 – “Matérias-Primas e Subsidiárias”, nos termos do artigo 36.º do CCP – conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos em anexo; -----

-----Bem como:-----

-----A escolha do procedimento por Concurso Público para formação do contrato, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP; -----



-----Aprovação das peças do procedimento, anúncio, convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata; -----

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 2.º membro efetivo, Rui Pedro Santos Pimentel.-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Rui Pedro Santos Pimentel, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel Santos Pinto, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José dos Reis Monteiro, técnico superior.-----

-----Nos termos do n.º 4, do artigo 1.º-A do CCP e do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma, os membros propostos para o júri apresentarão a declaração de inexistência de conflito de interesses, constante do anexo XIII do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, que o Conselho de Administração delegue no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, em Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290º-A, a designação, como Gestor do Contrato, do técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 841/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----**IV – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)